

PORTARIAS DA DIRETORIA DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PUBLICADO EM 09.09.10

PORTARIA Nº 62/DPDS, de 09 de setembro de 2010.

O DIRETOR DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 719/PRES, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para Coordenação Técnica dos Seminários de Informação e Esclarecimentos sobre o Processo de Reestruturação da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, a realizar-se nos meses de setembro, outubro e novembro de 2010 com as seguintes atribuições e competências:

- I – elaborar e propor programação e metodologias de desenvolvimento dos Seminários;
- II – monitorar junto as Coordenações Regionais da FUNAI o processo de mobilização dos representantes indígenas e servidores a participarem dos Seminários;
- III – Acompanhar as atividades desenvolvidas pela equipe técnica de apoio logístico ao funcionamento dos Seminários.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem o referido Grupo:

- FRANCISCO SIMÕES PAES, Profissional de Nível Superior – Nível IV, na área de Políticas Sociais, matrícula nº 1711711; e
- FABIANA VAZ DE MELO, Assessora da Presidência, matrícula nº 2646053.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA
Diretor

PORTARIA Nº 63/DPDS, de 09 de setembro de 2010.

O DIRETOR DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 719/PRES, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que a sede das Coordenações Regionais e das Coordenações Técnicas Locais, enquanto estiverem em processo de estruturação, funcionem provisoriamente no endereço abaixo discriminado:

UNIDADE	LOCALIZAÇÃO	ENDEREÇO
Coordenação Regional do Sul da Bahia	Ilhéus	Rua Carneiro da Rocha nº 94, Centro, Ilhéus-BA
Coordenação Regional do Vale do Juruá	Atalaia do Norte	Rua Manoel Leão nº 172, centro- Atalaia do Norte-AM
Coordenação Técnica Local	Cruzeiro do Sul	Estrada Dias Martins, Km 01, Nº 2.111, Bairro Ipê / Estação Experimental, Rio Branco-AC

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 17	Setembro - 2010
---	----------	-----------	-------	-----------------

**PORTARIAS DA DIRETORIA DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PUBLICADO EM 09.09.10**

Coordenação Técnica Local	Santarém	Estrada do DNER s/nº, Bairro Saracura, Itaituba-PA
Coordenação Técnica Local	Tonantins	Avenida Amizade nº 789, Centro, Bairro Brilhante, Tabatinga-AM
Coordenação Técnica Local	Pauini	Estrada Dias Martins, Km 01, Nº 2.111, Bairro Ipê / Estação Experimental, Rio Branco-AC
Coordenação Técnica Local	Pontes e Lacerda	Rua nº 08, Quadra 15, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT
Coordenação Técnica Local	Jenipapo dos Vieiras	Rua Simplício Moreira nº 1.115, Centro, Imperatriz-MA
Coordenação Técnica Local	Zé Doca	Rua Simplício Moreira nº 1.115, Centro, Imperatriz-MA
Coordenação Técnica Local	Teófilo Otoni	Avenida Brasil nº 2.560, Centro, Governador Valadares-MG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA
Diretor

PORTARIA Nº 64/DPDS, de 09 de setembro de 2010.

O DIRETOR DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 719/PRES, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2009, e considerando o disposto na Portaria nº 63/DPDS/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Dar exercício provisório aos nomeados para os cargos de Indigenista Especializado e Agente em Indigenismo, com lotação na Coordenação Regional do Sul da Bahia, na cidade de Ilhéus-BA, até que seja concluído o processo de estruturação da referida Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA
Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 17	Setembro - 2010
---	----------	-----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 65/DPDS, de 09 de setembro de 2010.

O DIRETOR DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 719/PRES, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2009, e considerando o disposto na Portaria nº 63/DPDS/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Dar exercício provisório aos nomeados para os cargos de Indigenista Especializado e Agente em Indigenismo, com lotação na Coordenação Regional do Vale do Juruá, na cidade de Atalaia do Norte-AM, até que seja concluído o processo de estruturação da referida Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA

Diretor

PORTARIA Nº 66/DPDS, de 09 de setembro de 2010.

O DIRETOR DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 719/PRES, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2009, e considerando o disposto na Portaria nº 63/DPDS/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Dar exercício provisório aos nomeados para os cargos de Indigenista Especializado e Agente em Indigenismo, com lotação na Coordenação Técnica Local em Cruzeiro do Sul-AC, na sede da Coordenação Regional de Rio Branco-AC, até que seja concluído o processo de estruturação da referida Coordenação Técnica Local.

Art. 2º Delegar competência ao Coordenador Regional de Rio Branco para dar posse e exercício aos candidatos nomeados e lotados na Coordenação Técnica Local em Cruzeiro do Sul-AC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA

Diretor

PORTARIA Nº 67/DPDS, de 09 de setembro de 2010.

O DIRETOR DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 719/PRES, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2009, e considerando o disposto na Portaria nº 63/DPDS/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Dar exercício provisório aos nomeados para os cargos de Indigenista Especializado e Agente em Indigenismo, com lotação na Coordenação Técnica Local em Santarém-PA, na sede da Coordenação Regional de Tapajós-PA, até que seja concluído o processo de estruturação da referida Coordenação Técnica Local.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA

Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 17	Setembro - 2010
---	----------	-----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 68/DPDS, de 09 de setembro de 2010.

O DIRETOR DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 719/PRES, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2009, e considerando o disposto na Portaria nº 63/DPDS/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Dar exercício provisório aos nomeados para os cargos de Indigenista Especializado e Agente em Indigenismo, com lotação na Coordenação Técnica Local em Tonantins-AM, na sede da Coordenação Regional de Alto Solimões-AM, até que seja concluído o processo de estruturação da referida Coordenação Técnica Local.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA

Diretoria

PORTARIA Nº 69/DPDS, de 09 de setembro de 2010.

O DIRETOR DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 719/PRES, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2009, e considerando o disposto na Portaria nº 63/DPDS/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Dar exercício provisório aos nomeados para o cargo de Agente em Indigenismo, com lotação na Coordenação Técnica Local em Pauini-AM, na sede da Coordenação Regional de Rio Branco-AC, até que seja concluído o processo de estruturação da referida Coordenação Técnica Local.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA

Diretoria

PORTARIA Nº 70/DPDS, de 09 de setembro de 2010.

O DIRETOR DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 719/PRES, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2009, e considerando o disposto na Portaria nº 63/DPDS/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Dar exercício provisório aos nomeados para o cargo de Indigenista Especializado, com lotação na Coordenação Técnica Local em Pontes e Lacerda-MT, na sede da Coordenação Regional de Cuiabá-MT, até que seja concluído o processo de estruturação da referida Coordenação Técnica Local.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA

Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 17	Setembro - 2010
---	----------	-----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 71/DPDS, de 09 de setembro de 2010.

O DIRETOR DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 719/PRES, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2009, e considerando o disposto na Portaria nº 63/DPDS/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Dar exercício provisório aos nomeados para o cargo de Indigenista Especializado, com lotação na Coordenação Técnica Local em Jenipapo dos Vieiras-MA, na sede da Coordenação Regional de Imperatriz-MA, até que seja concluído o processo de estruturação da referida Coordenação Técnica Local.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA
Diretor

PORTARIA Nº 72/DPDS, de 09 de setembro de 2010.

O DIRETOR DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 719/PRES, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2009, e considerando o disposto na Portaria nº 63/DPDS/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Dar exercício provisório aos nomeados para o cargo de Indigenista Especializado, com lotação na Coordenação Técnica Local em Zé Doca-MA, na sede da Coordenação Regional de Imperatriz-MA, até que seja concluído o processo de estruturação da referida Coordenação Técnica Local.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA
Diretor

PORTARIA Nº 73/DPDS, de 09 de setembro de 2010.

O DIRETOR DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 719/PRES, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2009, e considerando o disposto na Portaria nº 63/DPDS/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Dar exercício provisório aos nomeados para o cargo de Agente em Indigenismo, com lotação na Coordenação Técnica Local em Teófilo Otoni-MG, na sede da Coordenação Regional de Governador Valadares-MG, até que seja concluído o processo de estruturação da referida Coordenação Técnica Local.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA
Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 17	Setembro - 2010
---	----------	-----------	-------	-----------------